



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2453	04/08/2025	João

DESPACHO
APROVADO


CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Solicita ao Conselho Municipal de Saúde de Mococa que apure formalmente as irregularidades estruturais, assistenciais e sanitárias do atual serviço de emergência em funcionamento no município.

REQUERIMENTO Nº 531/2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Conselho Municipal de Saúde de Mococa para que tome ciência e apure formalmente as irregularidades estruturais, assistenciais e sanitárias do atual serviço de emergência em funcionamento no município de Mococa/SP, cujas condições estão em desacordo com a Resolução RDC nº 50/2002 da Anvisa e a Portaria nº 2.048/2002 do Ministério da Saúde, que regulamentam os requisitos mínimos para funcionamento de unidades de urgência e emergência.

1. Estrutura física inadequada

- O prédio atual apresenta estrutura precária e deteriorada, com piso de granilite antigo, paredes e superfícies não laváveis, em desacordo com as normas de biossegurança e controle de infecção hospitalar exigidas pela RDC 50/2002.
- O local de desembarque de ambulâncias não segue fluxo seguro, ocorrendo em ambiente aberto, com acesso direto pela recepção de pacientes.
- Além disso, o fluxo interno do prédio é inadequado e desorganizado, favorecendo infecção cruzada entre pacientes críticos, ambulatoriais e acompanhantes, colocando em risco a saúde pública.

2. Ambientes assistenciais em desconformidade

- A sala de emergência encontra-se em condições insalubres, com infraestrutura inadequada para atendimento crítico.
- A Central de Material Esterilizado (CME) não possui barreiras físicas, ventilação, fluxo e áreas distintas para sujo/limpo, inviabilizando a esterilização segura dos materiais, ferindo os princípios básicos de biossegurança.

- Inexistência de quartos masculinos e femininos separados, comprometendo o respeito à dignidade e privacidade dos pacientes, como preconizado pela Portaria 2.048/2002.
- Ausência de área adequada de triagem, sem equipe ou ambiente apropriado para classificação de risco conforme protocolo estabelecido pela referida portaria.

3. Condições de trabalho e segurança dos profissionais

- Não há local adequado para descanso da equipe de enfermagem, nem climatização mínima exigida para conforto térmico e segurança.
- O prédio apresenta equipamentos obsoletos, com falta de dispositivos básicos, como bombas de infusão, prejudicando a administração segura de medicações e fluidos.
- Diversos equipamentos encontram-se quebrados ou sem manutenção preventiva e corretiva adequada, comprometendo seu funcionamento seguro.
- Há relatos e constatações de equipamentos sendo utilizados de forma adaptada e improvisada, o que aumenta significativamente o risco de falhas assistenciais e danos ao paciente.

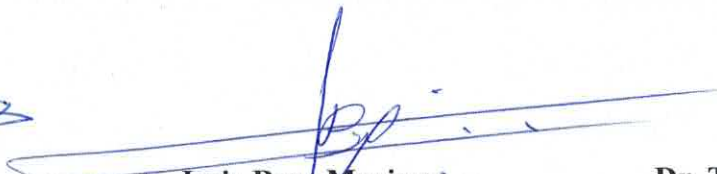
4. Risco assistencial e opção de estrutura desativada

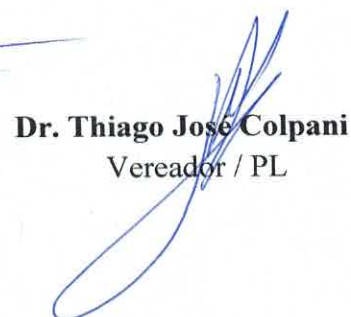
- Toda essa situação representa risco iminente à assistência segura, tanto para pacientes quanto para os profissionais de saúde.
- Ressalta-se que o município possui estrutura anterior compatível com as normativas da RDC 50/2002, atualmente desativada, a qual poderia e deveria estar sendo utilizada para garantir atendimento seguro, humanizado e dentro dos critérios legais.

Diante dos fatos expostos, solicitamos que o Conselho Municipal de Saúde de Mococa tome ciência da situação, realize diligência quanto às denúncias apresentadas e delibere providências cabíveis visando à adequação imediata do serviço de emergência municipal, anexo ao prédio do hospital, e a reativação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), compatível com as normativas vigentes, visando à proteção da saúde pública e à preservação da vida.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 4 de agosto de 2025.


Brasilino de Moraes
Vereador / MDB


Luiz Braz Mariano
Vereador / MDB


Dr. Thiago José Colpani
Vereador / PL

